

ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

## INTERESSADO: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 25, de 28 de maio de 2019.** "Ratifica a doação do imóvel autorizada pela Lei nº 2.509 de 19 de novembro de 2015, que altera a Lei nº 2.542 de 20 de julho de 2016, e prorroga o prazo de início e o prazo para conclusão da obra de construção da sede do CREA/MT e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: <sup>1356</sup>~~1292~~/2019.

DATA DA ENTRADA: <sup>06</sup>~~30~~ de <sup>junho</sup>~~maio~~ de 2019.

LIDO NA SESSÃO DE:  <b>APROVADO</b> Na Sessão de: <u>03/06/2019</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--------------------------------------	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input checked="" type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input checked="" type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista
OBSERVAÇÕES:	



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0465/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. RUBENS MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 06/06/2019  
Horas 11:16 Sobrº 1356  
Ass. *[Assinatura]*  
Protocolo Externo

Ref. Memorando nº 2.148/2019 de 02/04/2019

~~CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 30/05/2019  
Horas 11:20 Sobrº 1292  
Ass. *[Assinatura]*  
Protocolo Externo~~

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação e deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 25, de 28 de maio de 2019, que *ratifica a doação do imóvel autorizada pela Lei nº 2.509 de 19 de novembro de 2015, alterada pela Lei nº 2.542 de 20 de julho de 2016, e prorroga o prazo de início e o prazo para conclusão da obra de construção da sede do CREA/MT e dá outras providências*, anexo.

Trata-se de Projeto de Lei inerente ao Ofício nº 035/2019/PRESIDÊNCIA, de 15 de março de 2019, subscrito pelo Presidente do CREA-MT – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso.

Esclarecemos que a Lei nº 2.509/2015 autoriza doar bem imóvel de propriedade do Município de Cáceres/MT ao CREA/MT; a Lei nº 2.542/2016 alterou o artigo 3º da Lei nº 2.509/2015, a fim de incluir a previsão legal de prazo, de dois anos, para conclusão da obra de construção da sede do referido Conselho, em Cáceres.

Quanto ao presente Projeto de Lei, este tem o objetivo de prorrogar o prazo de início da construção da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso, por mais 120 (cento e vinte dias) dias, bem como o prazo para conclusão, por mais 02 (dois) anos, ambos a contar data de sua publicação.

Considerando tratar-se de assunto de relevância, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração.

*[Assinatura]*  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres

*[Assinatura]*  
Bruno Cordova França  
Procurador Geral do Município  
de Cáceres/MT  
Delegação de Poderes  
Decreto 056/2019





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PROJETO DE LEI Nº 025 DE 28 DE MAIO DE 2019**

“Ratifica a doação do imóvel autorizada pela Lei nº 2.509 de 19 de novembro de 2015, alterada pela Lei nº 2.542 de 20 de julho de 2016, e prorroga o prazo de início e o prazo para conclusão da obra de construção da sede do CREA/MT e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificada a doação do imóvel autorizada pela Lei nº 2.509 de 19 de novembro de 2015, alterada pela Lei nº 2.542 de 20 de julho de 2016, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, para construção da sede da Autarquia beneficiada.

**Parágrafo único.** A ratificação da doação é feita mantida as exigências e condições previstas nas Leis Municipais citadas, especialmente no que tange à revogação da doação e reversão do imóvel.

**Art. 2º** Fica prorrogado o prazo para conclusão da construção da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, por mais 02 (dois) anos, bem como o prazo de início por mais 120 (cento e vinte dias) dias, ambos a contar data de publicação da presente Lei.

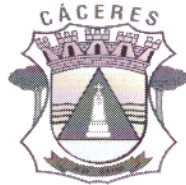
**Art. 3º** Proceder-se-á a averbação da presente Lei na Escritura Pública de Doação, cujos emolumentos correrão às expensas do donatário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 28 de maio de 2019.

**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito Municipal de Cáceres

**Bruno Cordova França**  
Procurador Geral do Município  
de Cáceres/MT  
Delegação de Poderes  
Decreto 056/2019



**Câmara Municipal de Cáceres - Cáceres - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**



001292

Autenticação: \*\* NULO \*\*

**Número / Ano**

001292/2019

**Data / Horário**

30/05/2019 - 11:20:25

**Assunto**

OF 465/2019-GP/PMC Ref: Memorando 2148/2019 de 02/04/2019

**Interessado**

Executivo Municipal

**Natureza**

Administrativo

**Tipo Documento**

Ofício

**Número Páginas**

2

**Comprovante emitido por**

joelxavier